



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

*CÂMARA*

LEI Nº 1.754/2000

*Dispõe sobre a denominação do Saguão da Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Aquidauana, e dá outras providências.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR DR. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, E, TENDO EM VISTA O "CAPUT" DO ARTIGO 49, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

*Art. 1º O Saguão da Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Aquidauana, passa a denominar-se "Saguão Vereador Valdir Cathcart Ferreira".*

*Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 31 de outubro de 2000.*

Vereador **LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO**  
- Presidente -